



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1689/2025/GV/MEIDÃO

VOTUPORANGA/SP, 12 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO EVERARDO TIRIRICA
Deputado Federal – PL/SP
Brasília – DF.

Assunto: SOLICITA AO DEPUTADO TIRIRICA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE 300 MIL PARA A SANTA CASA.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Santa Casa de Votuporanga, instituição de referência regional no atendimento médico-hospitalar, tem se dedicado a oferecer cuidados de saúde de qualidade à população local e da região, com ênfase em serviços de urgência e emergência, atendendo, diariamente, a um grande número de pacientes.

Considerando que a demanda crescente por serviços de saúde, somada aos desafios financeiros enfrentados pelas instituições de saúde em todo o país, tem colocado a sustentabilidade da instituição em risco, o que compromete, eventualmente, a continuidade de diversos atendimentos essenciais e em razão disso, solicitamos, de forma respeitosa, a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão aplicados no custeio das atividades da Santa Casa de Votuporanga.

Estes recursos são fundamentais para a manutenção das operações diárias, bem como para a ampliação da capacidade de atendimento à comunidade, garantindo que a instituição continue a prestar serviços de saúde de alta qualidade, principalmente em casos de urgência e emergência.

Ademais a solicitação de apoio financeiro visa assegurar que a Santa Casa mantenha sua operação em pleno funcionamento, inclusive diante da alta demanda e dos custos operacionais elevados. Com os recursos solicitados, pretendemos não só garantir a continuidade dos atendimentos, mas também melhorar a infraestrutura existente e ampliar a oferta de serviços à população, buscando sempre atender a demanda crescente da região.

Certos de contar com o vosso apoio às causas de saúde pública, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MEIDÃO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

